



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 020/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MULTIMÍDIA, ELETRO-ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS SEREM INSTALADOS NOS PRÉDIOS DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, SITUADOS NESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE NºS 10481.002000/1170-01 E 10481.002000/1170-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Considerando, que um grande número de empresas manifestaram interesse no certame;

Considerando, que o Pregão em questão é na forma presencial;

Considerando, que não é permitido a aglomeração de pessoas no Município de Fronteira/MG, devido a pandemia do COVID-19;

Considerando, que não é possível a alteração do Pregão Presencial para a forma Eletrônica;

Fica **REVOGADO**, com fundamento no “caput” do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas.

Novo processo licitatório deverá ser instaurado, na forma de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a aquisição dos materiais e equipamentos.

Dessa forma, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação desta no site oficial www.fronteira.mg.gov.br, de conformidade com o artigo 109, inciso I, letra “c” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Fronteira/MG, 22 de junho de 2020

MARCELO MENDES PASSUELO

-Prefeito Municipal-